



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO BÁSICO DE NOME DO CURSO– EDITAL Nº 17/2016**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, *Campus Santa Maria da Boa Vista* torna pública a abertura das inscrições para **Curso básico de DESENHO ESTRUTURAL** na modalidade Formação Inicial e Continuada, com carga horária total de 40 horas, conforme o disposto a seguir:

**1. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO**

O presente edital destina a 20 vagas ao curso, os interessados podem ser (ALUNOS DO CURSO DE EDIFICAÇÕES), o curso será ministrado das 18 ÀS 22 horas, de terça a quinta.

**2. INSCRIÇÕES**

As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de **30 de Junho a 04 de Julho**. Os interessados deverão comparecer ao IF SERTÃO-PE *Campus* Santa Maria da Boa Vista, localizado à Rua Dr. Souza Filho, Centro, Santa Maria da Boa Vista-PE no horário das 8h às 14h

**Documentação para inscrição:**

- a) Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- b) Fotocópia e original do CPF;
- c) Cópia de comprovante de residência atualizado;
- d) 01 foto 3x4.

**3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- a) Comprovante de escolaridade; Matriculados nos cursos de edificações PRONATEC E SUBSEQUENTE

**4. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO.**

As aulas terão início no dia 05 de Julho de 2016 e R. Dr. Souza Filho, s/n – Centro – Santa Maria da Boa Vista (Instalação provisória do campus IF Sertão – Santa Maria da Boa Vista).

| <b>LOCAL DAS AULAS</b>  | <b>TURNO</b> | <b>HORÁRIO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b>    |
|---|--------------|----------------|------------------------|
| R. Dr. Souza Filho, s/n – Centro – Santa Maria da Boa Vista (Instalação provisória do campus IF Sertão – Santa Maria da Boa Vista). | Noturno      | 18 às 22h      | Terça, Quarta e Quinta |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**5. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

Caso o número de alunos ultrapasse o limite de 20 (vinte), deverão ter prioridade os desempregados, pais de família e os mais velhos. Os interessados deverão apresentar a documentação solicitada e preencherem a ficha de matrícula do curso no período, local e horário destinado às inscrições.

**6. RESULTADO E MATRÍCULA**

A matrícula será realizada na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Santa Maria da Boa Vista, nos **30 de Junho a 04 de Julho**.

Santa Maria da Boa Vista, 30 de Junho de 2016.

Mauricene de Paula Lima  
Diretora Geral  
Portaria nº 584/2016